



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: - Site:

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1162 de 1 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=940>





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 061/2021**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR HERBET COSTA SANTOS, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIAS: 062/2021**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR CUTRIM CASTRO, CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

**PORTARIAS: 162/2021**

EXONERAR A PEDIDO A SRA. INDIANA PENHA COSTA DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIA





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**EXECUTIVO**

Ano 2 - Edição Nº 1162 de 1 de Junho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - Portaria nº 061/2021**

Portaria nº 61/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Herbet Costa Santos, cargo de Agente Administrativo no período de 05/07/2021 a 05/07/2021.**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - Portaria nº 062/2021**

Portaria nº 62/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Ribamar Cutrim Castro, Cargo de Assistente Social no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Portaria nº  
162/2021**

Portaria Nº 162/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Cantanhede (Lei Complementar n.º 03/1989), e pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **INDIANA PENHA COSTA** do cargo de Bibliotecária, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 18 de maio de 2021.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=940>





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1162 de 1 de Junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Cantanhede**

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=940>

